

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano VIII - Número: MCCLXXXIII de 15 de Setembro de 2023  
DATA: 15/09/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: [dom@vicosa.ce.gov.br](mailto:dom@vicosa.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\*  
em 15/09/2023 16:07:16  
IP com n°: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1318](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1318)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: 03/2023 - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES E RETANGULARES NA REGIÃO DO DISTRITO DE PASSAGEM DA ONÇA, NOS TRECHOS QUE COMPREENDEM AS LOCALIDADES DE MADEIRA CORTADA, LAGOA DO BARRO, SARAIVA, VEREDA E CARNAUBAL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 729/2023 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ DECRETO: 185/2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ PORTARIAS: 763/2023 - INSTITUI O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ (HMMVC).
- ✦ PORTARIAS: 764/2023 - NOMEIA A COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ (HMMVC).



**SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: 03/2023**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs recurso administrativo ao **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023-SSEINFRA**, cujo objeto CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES E RETANGULARES NA REGIÃO DO DISTRITO DE PASSAGEM DA ONÇA, NOS TRECHOS QUE COMPREENDEM AS LOCALIDADES DE MADEIRA CORTADA, LAGOA DO BARRO, SARAIVA, VEREDA E CARNAUBAL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. Abre-se o prazo para contrarrazões conforme Art. 109, I, “a”, § 3º da Lei 8.666/93. Conteúdo do recurso encontra-se no site: [licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/), [www.vicosa.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacao.php), e no setor de Licitações, à Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 14 de setembro de 2023.

**SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 729/2023**

A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º CONTRATO Nº 23082801-SEINFRA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - SEINFRA/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: ÂNCORA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.841.317/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 96.783,00 (NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SAULO DE SÁ BRAGA. ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 28 DE AGOSTO DE 2023.

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 185/2023****DECRETO Nº 185/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO** que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

**CONSIDERANDO** que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

**CONSIDERANDO** a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor, **SHEILA DE SOUZA GOMES – CPF Nº \*\*\*.895.743-\*\*** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE A -**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de **12 de setembro de 2023**, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

**Art. 2º** Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando -o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

**Parágrafo Único.** Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 763/2023****PORTARIA Nº 763/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

**Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC).**



O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 529**, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP), e;

**Considerando a RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36**, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências, e;

**Considerando a necessidade de instituir** uma referência para apoio e direcionamento dos serviços realizados pelo Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC) em busca da melhoria da qualidade de segurança do paciente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC).

**Art. 2º.** O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) tem como objetivos:

- a) melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- b) garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.
- c) criar estratégias e ações para segurança do paciente na instituição;
- d) cumprir as leis e portarias para prevenção de eventos adversos relacionados à assistência;
- e) regulamentar as ações para promover a Segurança do Paciente no Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará;
- f) estimular a cultura de gerenciamento do cuidado;
- g) organizar estratégias de prevenção e minimização dos riscos inerentes a internação.

**Art. 3º.** Competirá ao Núcleo de Segurança do Paciente:

- a) promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
- b) desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
- c) promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- d) elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente;
- e) acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente;
- f) implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
- g) estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- h) desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
- i) analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- j) compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- k) notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- l) acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

**Art. 4º.** O Núcleo de Segurança do Paciente será composto por uma Comissão que serão nomeados por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde, compostos pelos seguintes representantes:

- 01(um) Médico(a) do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará;
- 01(um) Enfermeiro(a) do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará;
- 01(um) Farmacêutico(a) do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará;
- 01(um) Nutricionista do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará;

**Parágrafo único.** O Núcleo de Segurança do Paciente ficará sob a coordenação do Enfermeiro(a) do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará.

**Art. 5º.** O Núcleo de Segurança do Paciente se reunirá mensalmente para compilação das notificações monitoradas e planejamento das ações de controle dos riscos e melhoria contínua dos serviços de saúde.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 06 de setembro de 2023.**

Adriano Rocha da Silva  
**Secretário de Saúde**

**SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 764/2023**

**PORTARIA Nº 764/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**



**Nomeia a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC).**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 529**, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP), e;

**Considerando a Portaria Nº 763/2023**, de 06 de setembro de 2023, que institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC), composta pelos membros a seguir:

- **Katerina Guzman Gonzalez**. Médica. CPF: \*\*\*.015.661-\*\*. CRM/CE: 18.762
- **Edinaldo Gomes de Souza**. Enfermeiro. CPF: \*\*\*.353.788-\*\*. COREN/CE: 487.823
- **Eliete Maria de Araújo**. Nutricionista. CPF: \*\*\*.801.203-\*\*. CRN6: 2.321
- **José de Castro Pacheco Neto**. Farmacêutico. CPF: \*\*\*.444.373-\*\*. CRF/CE 5.049

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 06 de setembro de 2023.**

Adriano Rocha da Silva  
**Secretário de Saúde**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**  
Vice-Prefeito(a)

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev)

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

**Adriano Rocha da Silva**  
Secretaria de Saúde

**Pedro da Silva Brito**  
Secretaria Geral de Infraestrutura

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Administração Geral

**Renato Andrade Gurgel**  
Gabinete do Prefeito

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Desporto e Lazer

**Antônio José Sousa de Moraes**  
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

**Francisco Sebastião de Miranda Filho**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**  
Secretaria de Finanças

**Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

